

PORTARIA PHB Nº 52, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Cancelar matrículas de alunos do Curso Técnico Integrado em Comunicação Visual.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do Curso Técnico Integrado em Comunicação Visual, a seguir elencados, conforme o constante no art. 88, II do RDP, “por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa”:

I – Alice Eliane Barbosa, matrícula nº 161005448-2;

II – Mateus Correa, matrícula nº 161007225-1; e

III – Laura Regina Margarida Marcelino, matrícula nº 161002557-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilingue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016